



Câmara Municipal de
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 092/98

CÂMARA MUNICIPAL

MOCOCA —

PROTOCOLO

Numero

Data

Rubrica

421

09/03/98

[Signature]

Projeto de Lei n.º 021/98

Denomina de AUGUSTO DANIEL,
sistema de lazer localizado no
loteamento "JOSÉ JUSTI".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de
1.998, aprovou Projeto de Lei n.º ____/98, de autoria do
Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O sistema de Lazer n.º 1, do
loteamento "José Justi", passa a denominar-se AUGUSTO DANIEL.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário venerando Ribeiro da Silva, 09 de Março de 1.998.

[Signature]
NORBERTO GARIB
Vereador

DESPACHO

A(s) Comissões

Sala das Comissões

[Signature]
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

AUGUSTO DANIEL

Nascido em Mococa, aos 3 dias do mês de maio de 1.886.

Casado com a Senhora Sebastiana Queranza com teve 8 (oito) filhos

Durante sua vida exerceu a profissão de pintor, recerendo a consideração de todos as pessoas qie procurava pelos seus serviços, foi musico da filarmonica Mocoquense por muito tempo, onde deixou grandes amigos.

Faleceu no dia 23 de maio de 1.957.

PROCESSO Nº.093/98

PROJETO DE LEI Nº.021/98

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 3 / 1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 3 / 1998
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Festiva

Designo Relatar à Presidência o Vereador
com prazo de 7 dias vencível em 16 / 3 / 98
Sala das Comissões
10 / 3 / 98
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 3 / 1998
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 3 / 1998
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presidência o Vereador
Marcia Botte
com prazo de 7 dias vencível em 16 / 3 / 98
Sala das Comissões
10 / 3 / 98
Presidente

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
Do Vereador Deber B. Mello
Adiamento Uma Sessão
Sala das Sessões 30 / 3 / 98
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por 13 FAVORÁVEL
Sessão 6 de 9 de 1998 Abstenc
CÍDIO ESPANHA
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 13 de 04 de 1998
CÍDIO ESPANHA
Presidente

Relator Especial- Projeto de Lei 021/98

Com base no parágrafo 6º do artigo 230 do Regimento Interno combinado com o disposto no parágrafo 7º do mesmo artigo, designo o Nobre Vereador Cleber Barros de Melo, como Relator Especial do Projeto de Lei 021/98.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 1998

Aparecido Espanha

Presidente

Reubi, 24/3/98

11/12

*seu favorável ao projeto de lei
em epigrafe. 26/3/98*
11/12

Parecer

ref. Projeto de Lei 21/98

Relator Especial- Vereador Cleber Barros de Mello

Como Relator Especial ao Projeto de Lei 21/98, estando o mesmo revestido das formalidades legais, somos por exarar parecer favorável a propositura na forma como esta redigida.

Sala das Comissões, 26 de março de 1998

Cleber Barros de Mello

Relator Especial

11/12



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

||||

Mococa, 15 de Abril de 1.998.

Of. nº. 332/98-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 13 de Abril último.

Autógrafo nº. 020/98 - Projeto de Lei nº. 007/98.

Autógrafo nº. 021/98 - Projeto de Lei nº. 012/98.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 022/98 - Projeto de Lei nº. 016/98.

Autógrafo nº. 023/98 - Projeto de Lei nº. 021/98.
(de autoria do Vereador Norberto Garib)

Autógrafo nº. 024/98 - Projeto de Lei nº. 022/98.
(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Autógrafo nº. 025/98 - Projeto de Lei nº. 031/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 026/98 - Projeto de Lei nº. 033/98.
(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e
consideração.

DC

~~Atenciosamente~~

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º. 023 DE 1998.

Projeto de Lei n.º. 021/98.

Denomina de AUGUSTO DANIEL,
sistema de lazer localizado no
loteamento "JOSÉ JUSTI".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de Abril de 1.998, aprovou Projeto de Lei n.º. 021/98, de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

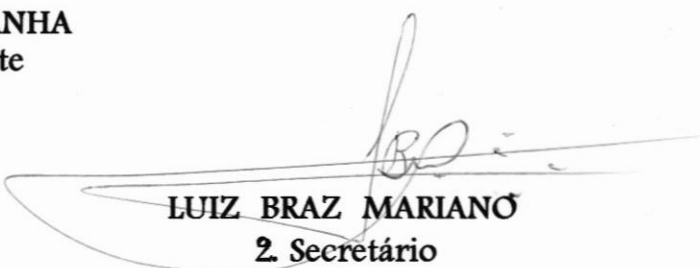
Artigo 1º. - O sistema de Lazer n.º. 1, do loteamento "JOSÉ JUSTI", passa a denominar-se AUGUSTO DANIEL.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de Abril de 1.998.


CIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1.º Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2.º Secretário